



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800  
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

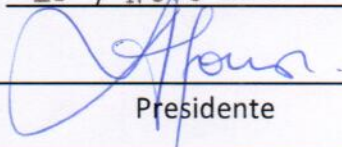
Indicação nº 206/2017

Processo nº 373, 2017

**Exmo. Sr. Presidente:**

DESPACHO:  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
OFICIE-SE

EM 13 / Novembro /2017

  
Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de reabrir a escola municipal Itelvina Ferreira, localizada no Bairro Amandaba, município de Mirandópolis-SP.

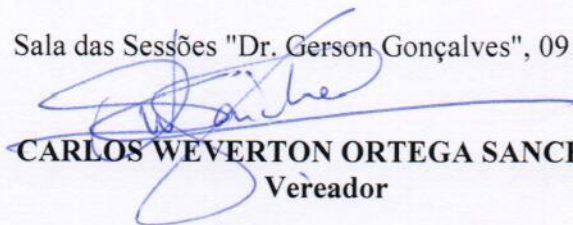
### JUSTIFICATIVA

O prédio da referida escola é um ponto importante de nosso município que, infelizmente, encontra-se sem manutenção e praticamente abandonado, deteriorando-se pela ação do tempo e pela desrespeitosa prática de vandalismo. Ressalta-se que reabrir essa escola seria uma forma de oportunizar à população um espaço bastante útil e, inclusive, sugiro que se utilize esse local para abertura de uma Escola Ambiental e/ou Agrícola, um Centro de Lazer, uma escola de artesãos ou até mesmo uma creche municipal, à escolha ou oportunidade do executivo.

Especificamente, caso seja implantada uma Escola Ambiental, por exemplo, será uma grande oportunidade de capacitar os alunos, dando ênfase ao meio ambiente e ecologia. Além disso, permitirá o desenvolvimento de atividades associadas à legislação ambiental, horta escolar, arborização da escola, água e tratamento de esgoto, lixo e coleta seletiva entre outras.

Antecipando os agradecimentos pela atenção dispensada, esperamos o devido acolhimento por nossa justa reivindicação, no que reiteramos o nosso apreço e consideração.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 09 de Novembro de 2017.

  
**CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES**  
Vereador